EMENDA APRESENTADA PELO VEREADOR WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS.

Apresento, nos termos do art. 161 do Regimento Interno (Resolução n. 6/90) emenda modificativa aos dispositivos seguintes do Projeto de PROJETO DE LEI Nº. 13, de 13 de junho de 2025, a LDO, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2026, e dá outras providências.''

Acrescenta na tabela ANEXO I, do nominado PL, na Página 77, referente à assistência Manutenção das Ações em Atenção Especializada/MAC, pasta da Secretaria Municipal de Saúde, o seguinte:

Funcional Programática 10.302.0016 – SAÚDE / ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
2.071 – Manutenção das Ações em Atenção Especializada/MAC		
AÇÃO	**META**	**PRODUTO**
Instituir a conscientização e a assistência integral à saúde das mulheres baixa renda no Climatério e na Menopausa.	Assistir todas as mulheres baixa renda durante estes períodos	Mulheres Baixa Renda.

Justificativa:

A emenda apresentada tem como objetivo assistência as mulheres de baixa renda no tratamento de saúde referente aos estados Climatério e Menopausa.

Nova Andradina, 03 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

WILLIAN DA SILVA MORAES:00481146180

Assinado de forma digital por WILLIAN DA SILVA MORAES:00481146180
Dados: 2025.11.28 11:21:29 -03'00'

WILLIAN DA SILVA MORAES - REPUBLICANOS
Vereador